



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação de empresa especializada para capacitação de 02 (duas) servidoras no curso "Orçamento Público integrado com a Execução Orçamentária e Financeira, Enfoque na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), fundamentada na revisão do Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)", em razão dos fundamentos expostos no Processo Administrativo n.º 0009.005679/2025-18, bem como no Parecer 137/2025/PGE-DERADM (0060806848) e Despacho (0060878030) exarados pela Procuradoria-Geral junto ao Departamento, que opinaram favoravelmente quanto à viabilidade jurídica, dessa forma, no uso das atribuições legais, **HOMOLOGO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa:

1. ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 35.963.479/0001-46, com proposta no valor total de **R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 72, Lei n.º 14.133/21, **RATIFICO** a presente contratação, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 35.963.479/0001-46, no valor total de **R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)**, por meio da inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, inciso III, alínea f, da referida Lei, tendo em vista a demonstração da legalidade do procedimento e a observância aos princípios que regem a Administração Pública.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral — DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 13/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061199300** e o código CRC **35BAB28F**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.005679/2025-18

SEI nº 0061199300